



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 245, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16/2025, de 30 de janeiro de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação de Curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Pau dos Ferros*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Pau dos Ferros*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ellen Priscila Nunes de Souza (Coordenadora);
- II - Rodrigo Costa do Nascimento (Vice-coordenador);
- III - Anna Cristina Andrade Ferreira;
- IV - Antonio Carlos Leite Barbosa;
- V - Damião Esdras Araújo Arraes;
- VI - Eduardo Raimundo Dias Nunes;
- VII - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- VIII - Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros; e
- IX - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU nº 135, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE